

PORTRARIA Nº 022/2025/CREF3/SC

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada a funcionários do CREF3/SC para tratar de interesse particular e a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro Pessoal do CREF3/SC de uma vaga referente ao cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do art. 61;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 59 da Portaria nº 03/2021/CREF3/SC, alterada pela Portaria nº 032/2023/CREF3/SC;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2025, com fundamento no art. 57, IX, do Regimento Interno do CREF3/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença não remunerada para tratar de interesse particular a empregada pública **Raquel Mattos**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 48, a partir de 1º/05/2025, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Declarar a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CREF3/SC de Auxiliar Administrativo ocupado pela empregada Raquel Mattos, conforme Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado firmado em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2009/CREF3/SC.

Parágrafo único. O referido espaço ocupacional ficará temporariamente vago a partir do dia 1º de maio de 2025 e permanecerá vago até o seu retorno, devido ao gozo do benefício de licença não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º/05/2025.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.



Emerson Antônio Brancher

Presidente CREF3/SC

CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 07/05/2025 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 81